

**9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação do executado **GAETANO LACORTE PANTALENO**, CPF/MF nº 262.996.948-74. **A Dra. Ana Carolina Miranda De Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **VICTOR MAIORANO MARTINS E OUTRA** em face de **GAETANO LACORTE PANTALENO - Processo nº 1011820-11.2014.8.26.0001 - Controle nº 1931/2014**, foi designada a venda do bem descrito abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 19/06/2017 às 9:40h** e se encerrará **dia 21/06/2017 às 9:40h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/06/2017 às 9:41h** e se encerrará no **dia 12/07/2017 às 9:40h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br), na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo Peugeot 206 Selection, placa DHU-0923, Chassi 8AD2A7LZ93W011673, Renavan 794186130, ano 2002/2003, gasolina, cor branco, o bem encontra-se no Pátio GP Service da Secretaria de Estado da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo. **Valor da Avaliação: R\$ 10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais) para abril de 2017.** Consta nos autos que o veículo é onerado por débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT e multas no valor de R\$ 2.121,59 (09/03/2017). Débitos nesta ação no valor de R\$ 376.132,04 (janeiro/2017).

Guarulhos, 17 de abril de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dr. Jamil Nakad Junior**  
**Juiz de Direito**